



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 46/2022
De 21 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria da servidora Maria de Fátima Teles Carvalho no cargo de Professora do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora Maria de Fátima Teles Carvalho, Professora efetiva do quadro do magistério Municipal de Moita Bonita, preenche os requisitos legais para requerer a aposentadoria, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008, bem como conforme disposição normativa do art.45, I;

CONSIDERANDO o parecer de nº 03/2022 favorável ao pedido da servidora, quanto ao afastamento do serviço público como aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DE FÁTIMA TELES CARVALHO**, portador(a) do CPF: 235.821.115.04, ocupante do cargo, efetivo, de Professora efetiva do quadro do magistério Público Municipal de Moita Bonita/SE.



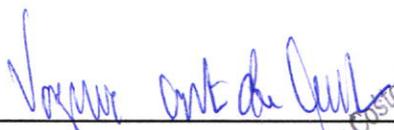
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º -A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 21 DE
FEVEREIRO DE 2022.**



Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

*Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.689.865-49*